



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [pplatina@femanet.com.br](mailto:pplatina@femanet.com.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PROJETO DE LEI Nº 08/2017 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

**“ATRIBUI NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º DA LEI Nº 1.163/2017 DE 16/03/2017, QUE ALTERA AS METAS E VALORES AO PPA 2016/2017 E LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**, Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - O Artigo 2º da Lei 1.163/2017 passa a ter a seguinte redação:

*Art. 2º - Para atender a despesa com o projeto autorizado pelo Artigo precedente, fica autorizada a Contadoria Municipal, abrir no orçamento do exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais)** para atender as dotações orçamentárias, a saber:*

Unidade Orçamentária: 02.09 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

154510027.1.006000

PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE GUIAS

E SARJETAS

44.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES.



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [pplatina@femanet.com.br](mailto:pplatina@femanet.com.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

*Fonte: 05 RECURSO FEDERAL*

*Aplicação: 100.0045 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO*

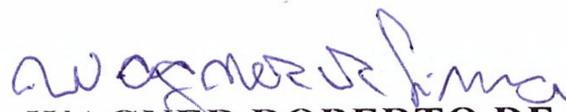
*TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais).*

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Platina/SP, 23 de março de 2017.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [pplatina@femanet.com.br](mailto:pplatina@femanet.com.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

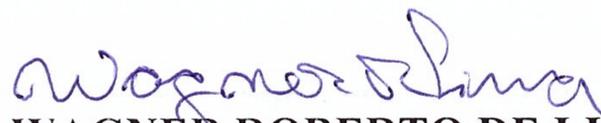
## JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº. 08/17, que consiste na alteração do Artigo 2º da Lei Municipal nº. 1.163/2017 de 16 de março de 2017.

Importante ressaltar que a alteração da Lei é necessária tendo em vista, que por um erro de digitação constou no o Art. 2º da presente Lei dois valores diferentes, sendo que deveria constar apenas o valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Face ao exposto, contamos uma vez mais com alto espírito público de Vossas Excelências, de modo que o Projeto de Lei seja analisado, discutido e votado, necessariamente em **Sessão Extraordinária, devido sua urgência, uma vez que o Projeto original, já foi aprovado por essa Câmara.**

Prefeitura Municipal de Platina/SP, 23 de março de 2017.

  
WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal